

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE CANALIZADOR – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 73/RH/2020

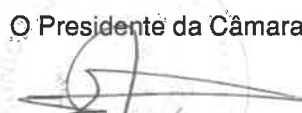
Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento para recrutamento e seleção de um assistente operacional na área de canalizador, nos termos da oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0262, de 4 de setembro de 2020;
- Nos termos da Ata nº 2 do Júri do procedimento, nenhum dos candidatos apresentou os requisitos mínimos para admissão ao procedimento.

Determino, nos termos da alínea a), do nº 1, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, devido à inexistência de candidatos à prossecução do procedimento por nenhum reunir as condições mínimas para admissão, a cessação do mesmo.

Paços do Município de Tábua, 2 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro